Ônibus intermunicipal mineiro fica mais barato a partir do dia 16

14 de Outubro de 2016 , 18:13
Atualizado em 24 de Agosto de 2017 , 14:39

O preço das passagens dos ônibus intermunicipais em Minas Gerais ficará mais barato a partir do próximo domingo, dia 16 de outubro. Com a extinção da Taxa de Gerenciamento Operacional (TGO) do transporte coletivo rodoviário intermunicipal, prevista na Lei nº 22.288/2016, que entra em vigor em 16 de outubro de 2016, as passagens hoje em vigor terão uma redução de cerca de 5%. A resolução que atualiza a base tarifária já foi assinada pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e será publicada no Minas Gerais deste sábado, dia 15 de outubro.

O Sistema Intermunicipal de Transporte de Passageiros conta com uma frota 5,5 mil veículos que atende a uma média mensal de 5,36 milhões de pessoas. Por exemplo, com a redução no valor das tarifas, a Linha Sete Lagoas a Prudente de Morais e a linha Cambuí a Córrego de Bom Jesus, o preço passará de R$ 2,80 para R$ 2,65; na linha Uberlândia a Juiz de Fora, que possui o maior valor de tarifa do sistema, a redução será de R$12,55, passando de 263,50 para R$ 250,95.

As taxas de embarque e percentuais referentes aos pedágios permanecem inalterados e não são definidos pela SETOP.

Nas linhas metropolitanas este custo tarifário, denominado CGO, já havia sido suspenso por determinação do governo mineiro em 2013, em resposta às manifestações populares ocorridas em todo o país, com grande adesão dos usuários do sistema de transporte metropolitano de Belo Horizonte.

Veja outros exemplos:

Linha	TARIFA ATUAL	NOVA TARIFA (sem TGO)
10333 - B.HORIZONTE - PRUDENTE MORAIS	R$ 16,55	R$ 15,75
1041L - BELO HORIZONTE - MONTES CLAROS (leito)	R$ 249,40	R$ 237,30
1063E - B.HORIZONTE-JUIZ DE FORA"EXECUTIVO"	R$ 96,05	R$ 91,43
10331 - B.HTE./SETE LAGOAS V.BR040	R$ 17,65	R$ 16,80
3941B - SETE LAGOAS - PRUDENTE MORAIS	R$ 2,80	R$ 2,65
3182E - CORONEL FABRICIANO - IPATINGA	R$ 4,00	R$ 3,80
4630 - UBERLANDIA - JUIZ DE FORA	R$263,50	R$250,95

Enviar para impressão